

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 21.691.659-0

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 4181/2023, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MARINGÁ, com Sede na Avenida XV de Novembro, Nº 701, Centro, Maringá – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.282.656/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**, portador do CPF/MF sob o nº. 660.722.809-78, com domicílio especial na Avenida XV de Novembro, Nº 701, Centro, Maringá – PR.

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 21.691.659-0

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 001/2023, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 24 de abril de 2024 até 21 de setembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de setembro de 2024 até 20 de março de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 31), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 21.691.659-0

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 24 de abril de 2024.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Prefeito de Maringá

Documento: **001.1.2023_Maringa_PRAZO_21.691.6590.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas** em 24/04/2024 10:56, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 24/04/2024 11:44.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 24/04/2024 12:03 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **21.691.659-0** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 24/04/2024 10:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

6b7f1ea5acf024385a0dc8793e54f465.

gestor deste Convênio, o servidor Luiz Ricardo Pinheiro Camargo, portador do RG nº 6.693.164-6/PR, CPF nº 098.301.819-79, e como Fiscal deste Convênio o servidor Eduardo Ribeiro Ferraz, portador do RG: 6.267.613-2, CPF: 029.135.659-13, CREA: 75.365/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.
DATA: 23 de abril de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex
Diretor-Presidente/DER Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO: 17.958.595-2
DOCUMENTO: Convênio n° 003/2024-SEIL
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Jussara.
DO OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica da Estrada Comissão sentido ao Distrito de Vidigal, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 669/673a (mov. 146) e Parecer Técnico de fls. 676/678a (mov. 149), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.
DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 3.324.351,63, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 2.990.000,00 e a contrapartida do Município de R\$ 334.351,63.
DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 240 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.
DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.
DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o servidor Luiz Ricardo Pinheiro Camargo, portador do RG nº 6.693.164-6/PR, CPF nº 098.301.819-79, e como Fiscal deste Convênio o servidor Eduardo Ribeiro Ferraz, portador do RG: 6.267.613-2, CPF: 029.135.659-13, CREA: 75.365/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.
DATA: 23 de abril de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex
Diretor-Presidente/DER Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO: 20.515.084-6
DOCUMENTO: Convênio n° 004/2024-SEIL
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Mauá da Serra.
DO OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 140/143a (mov. 61) e Parecer Técnico de fls. 147/149a (mov. 65), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.
DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 1.727.064,19, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 1.550.000,00 e a contrapartida do Município de R\$ 177.064,19.
DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 240 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.
DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.
DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o servidor Luiz Ricardo Pinheiro Camargo, portador do RG nº 6.693.164-6/PR, CPF nº 098.301.819-79, e como Fiscal deste Convênio o servidor Alex Severo Alves, portador do RG: 3.622.617-0, CPF: 535.521.139-91, CREA: 85.051/D-RS, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.
DATA: 24 de abril de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex
Diretor-Presidente/DER Secretário/SEIL

41540/2024

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 21.691.659-0 apenso ao PI 16.698.885-3
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2023
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Maringá.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 001/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 150 dias a partir de 24 de abril de 2024 até 21 de setembro de 2024.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 21 de setembro de 2024 até 20 de março de 2025. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 31), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 24 de abril de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex
Diretor Presidente/DER Secretário/SEIL

41682/2024

Secretaria da Saúde

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
DISPENSA DE LICITAÇÃO BAIXO VALOR Nº 13/2024	
PROTOCOLO Nº	21.923.928-9
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	Apoio Comercial e Industrial Ltda. CNPJ: 54.563.473/0001-26.
OBJETO	Aquisição de etiquetas.
VALOR	R\$ 19.768,00 (dezenove mil e setecentos e sessenta e oito reais)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde, em 23/04/2024.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

41305/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA	
RESULTADO DE LICITAÇÃO O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A TODOS INTERESSADOS A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO ABAIXO, PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO (BETO PRETO), CONFORME DESPACHO Nº 1932/2024, EM 22/04/2024. A CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO SERÁ REALIZADA PELA DIVISÃO DE CONTRATOS – DVACO/SESA, TELEFONE (41) 3330-4386, sie-dvaco@sesa.pr.gov.br PROTOCOLO Nº 21.474.018-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2024 - SESA/DAD/COMP OBJETO: A AQUISIÇÃO DE SANEANTE HOSPITALAR COM DILUIDORA EM REGIME DE COMODATO. FORNECEDOR: MHOR ZAGO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 03.955.303/0001-56, LOTE 1, VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 55.860,00. VALOR MÁXIMO TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 56.430,00; VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 55.860,00; ECONOMICIDADE: 1,01% CURITIBA, 25 DE ABRIL DE 2024. LEANDRO PEREIRA PREGOEIRO	

41456/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA
OBJETO	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2220-025/2022 – Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço contínuo de recarga e manutenção de extintores e teste hidrostático em extintores e mangueiras de incêndio – 16ºRS
VALOR	R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais)
PRAZO	Início em 21/02/2024 e término em 20/02/2025
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 05/02/2024
PE Nº	1149/2021
EMPENHO Nº	2024NE001838
PROCESSO Nº	21.578.613-7
ASSINATURAS	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná Fábio Henrique de Aguiar Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
LOCATÁRIO	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
LOCADOR	IMOBILIÁRIA MONTE ALEGRE J. BIASSIO E CIA LTDA
OBJETO	3º Termo Aditivo ao Contrato nº 2220-051/2020 – Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel que abriga a 21ª Regional de Saúde de Telêmaco Borba.
VALOR	R\$ 165.110,40 (cento e sessenta e cinco mil, cento e dez reais e quarenta centavos)
PRAZO	Início em 03/05/2024 e término em 02/05/2025
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 19/04/2024